



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 8, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Resultado dos recursos e homologação final das inscrições no processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da UAB/UNILA.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002812/2025-91,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos recursos e a homologação final das inscrições no processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Não houve solicitação de recurso ao edital de homologação preliminar das inscrições.

2. DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 O resultado final da homologação das inscrições no processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) está disposto no quadro abaixo.

Quadro 1 - Resultado final da homologação das inscrições no processo seletivo

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
Juliana Domingues	Servidor(a) efetivo(a) da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme estabelecido no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alíneas 'i', 'ii', 'iii' e 'iv'.
Karen dos Santos Honório	Servidor(a) efetivo(a) da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme estabelecido no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alíneas 'i', 'ii', 'iii' e 'iv'.
Karl Stoeckl	Servidor(a) efetivo(a) da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme estabelecido no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alíneas 'i', 'ii', 'iii' e 'iv'.

Ludmila Mourão Xavier Gomes Andrade	Servidor(a) efetivo(a) da UNILA	Não Homologada	O requisito previsto no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alínea 'iv', não foi atendido para fins de candidatura.
Maria Geusina da Silva	Servidor(a) efetivo(a) da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme estabelecido no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alíneas 'i', 'ii', 'iii' e 'iv'.
Michael Jackson da Silva Lira	Servidor(a) efetivo(a) da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme estabelecido no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alíneas 'i', 'ii', 'iii' e 'iv'.
Thiago Luis de Andrade Barbosa	Servidor(a) efetivo(a) da UNILA	Não Homologada	O requisito previsto no item 3.1 do Edital, Quadro 2, alínea 'iv', não foi atendido para fins de candidatura.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

Edital nº 8/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 67, de 15 de Abril de 2025.